



PORTARIA N. ° 134/2020.

DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2015/2016

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

| MAT | NOME | NIVEL | ATS % |
|------------|----------------------|--------------|--------------|
| 2339 | ROGERIO LUIZ | A 07 | 16 % |
| 486 | AIRTO DIVINO BATISTA | A 14 | 16% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal